

LEI Nº. 1752/2008

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DO TIPO SUPLEMENTAR"

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, para reforço das seguintes dotações:

2.		Poder Executivo	
2.04		Depto. Educ. Cultura.,Turismo.e Meio Ambiente	
2.04.2		Departamento Pedagógico	
2.04.2.12		Educação	
2.04.2.12.361		Ensino Fundamental	
2.04.2.12.361.1201		Escola para Todos	
2.04.2.12.361.1201.1001		Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51.02	127	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	250.000,00
2.04.2.12.365		Educação Infantil	
2.04.2.12.365.1202		Educ. Infantil., desde os Primeiros Passos	
2.04.2.12.365.1202.1004		Construção de Prédio Escolar	
4.4.90.51.02	154	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	530.0000,00
2.04.3		Setor de Assistência ao Educando	
2.04.3.08		Assistência Social	
2.04.3.08.306		Alimentação e Nutrição	
2.04.3.08.306.0802		Merenda Escolar	
2.04.3.08.306.0802.2044		Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.01	181	Material de Consumo	70.000,00
2.06		Depto de Obras e Serviços Urbanos	
2.06.2		Setor de Obras	
2.06.2.15		Urbanismo	
2.06.2.15.451		Infra estrutura Urbana	
2.06.2.15.451.2601		Melhoria Infra estr. Urbana Trans. e Transporte	
2.06.2.15.451.2601.1011		Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.01	416	Obras e Instalações de Domínio Publico	681.000,00
2.06.2.15.451.2601.1012		Construção de Drenagem Pluvial	
4.4.90.51.01	417	Obras e Instalações de Domínio Publico	111.000,00
2.06.2.26		Transporte	
2.06.2.26.782		Transporte Rodoviário	
2.06.2.26.782.2601		Melhoria Infra estr. Urbana Trans. e Transporte	
2.06.2.26.782.2601.2105		Manutenção de Veículos e Máquinas	
4.4.90.52.02	433	Equipamento e Mat. Permanente dom. Patrimonial	246.000,00
2.07		Depto de água e Esgoto	
2.07.2		Serviços de Água	
2.07.2.17		Saneamento	
2.07.2.17.512		Saneamento Básico Urbano	
2.07.2.17.512.1701		Água para Todos	
2.07.2.17.512.1701.1019		Ampliação de Rede de Abastecimento	
4.4.90.51.01	446	Obras e Instalações de Domínio Publico	46.000,00
TOTAL.....			1.970.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo 1º, serão utilizados, nos termos do III, do artigo 43, da Lei 4.320/64, as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente, Lei nº. 1727 de 04/12/2007.

2.		Poder Executivo	
2.01		Gabinete do Prefeito	
2.01.1		Gabinete do Prefeito	
2.01.1.04		Administração	
2.01.1.04.122		Administração Geral	
2.01.1.04.122.0404		Gestão da Política de Governo	
2.01.1.04.122.0404.2005		Gestão Política do Município	
3.3.90.14	36	Diárias Civil	9.000,00
2.01.1.04.122.0404.2006		Aquisição de Veículo	
4.4.90.52.02	41	Equipamento Permanente Dom. Patrimonial	25.000,00
2.01.2		Procuradora e Assessoria Jurídica	
2.01.2.04		Administração	
2.01.2.04.062		Defesa Inter.Publ.Proc. Judiciária	
2.01.2.04.062.0401		Defesa Jurídica de Município	
2.01.2.04.062.0401.2007		Manutenção da Procur. e Assessoria Jurídica	
3.3.90.35	44	Serviços de Consultoria	30.000,00
2.02		Depto de Administração	
2.02.1		Setor de Conv.e Contratos	
2.02.1.04		Administração	
2.02.1.04.122		Administração Geral	
2.02.1.04.122.0402		Inovação e Melhoria na Gestão Publica	
2.02.1.04.122.0402.2010		Manutenção Conv. Com a AMEPI	
3.3.70.41	50	Contribuições	36.000,00
2.02.3		Recursos Humanos e Serviços Gerais	
2.02.3.04		Administração	
2.02.3.04.122		Administração Geral	
2.02.3.04.122.0402		Inovação e Melhoria na Gestão Pública	
2.02.3.04.122.0402.2020		Aquisição de Veiculo	
4.4.90.52.02	73	Equipamento e Mat. Permanente dom. Patrimonial	27.000,00
2.02.3.04.128		Formação de Recursos Humanos	
2.02.3.04.128.0402		Inovação e Melhoria na Gestão Pública	
2.02.3.04.128.0402.2022		Gerenciamento dos Serviços Recursos Humanos	
3.1.90.11.01	75	Vencimentos Vant.Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.94.01	79	Indeniz. Restituições Trabalhistas	50.000,00
2.03		Depto de Fazenda	
2.03.1		Setor de Contabilidade e Tesouraria	
2.03.1.04		Administração	
2.03.1.04.121		Planejamento e Orçamento	
2.03.1.04.121.0406		Mod. Sistema Contab. Fiscal. E Arrec. Municipal	
2.03.1.04.121.0406.2025		Manutenção Serv. Setor Contabilidade	
3.1.90.11.01	93	Vencimentos Vant.Fixas – Pessoal Civil	33.000,00
2.03.1.99		Reserva de Contingência	
2.03.1.99.999		Reserva de Contingência	
2.03.1.99.999.9999		Reserva de Contingência	
2.03.1.99.999.9999.9001		Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99	106	Reserva de Contingência	25.000,00
2.04		Depto. Educ. Cultura., Turismo.e Meio Ambiente	
2.04.2		Depto Pedagógico	
2.04.2.12		Educação	
2.04.2.12.361		Ensino Fundamental	
2.04.2.12.361.1201		Escola para Todos	
2.04.2.12.361.1201.2036		Desenvolvimentos das Ativid. Curriculares	
3.1.90.94.01	143	Indeniz. Rest. Trabalhista	8.000,00
3.1.90.94.02	144	Indeniz. Rest. Trabalhista do Pessoal Magistério	28.000,00
2.04.2.12.365		Educação Infantil	
2.04.2.12.365.1202		Educação Infantil desde os Prim. Passos	
2.04.2.12.365.1202.1003		Construção Quadra Poliesp. Escolar	
4.4.90.51.02	153	Obras e Inst. de Dom. Patrimonial	79.000,00
2.04.2.12.365.1202.2038		Desenvol. Ativid. Aprendiz.Crianças 0 a 5 anos	
3.1.90.11.01	156	Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil	105.000,00
3.1.90.13.01	158	Obrigações Patronais	46.000,00

2.04.4		Setor de Cultura	
2.04.4.13		Cultura	
2.04.4.13.392		Difusão Cultural	
2.04.4.13.392.1302		Cultura Viva	
2.04.4.13.392.1302.1005		Conservação Rest.Prédios Tombados - Invent.	
4.4.90.51.02	211	Obras e Instalações dom. Patrimonial	25.000,00
2.04.4.27		Desporto e Lazer	
2.04.4.27.812		Desporto Comunitário	
2.04.4.27.812.2701		Esporte para Todos	
2.04.4.27.812.2701.1006		Construção de Estrutura Esportiva	
4.4.90.61.02	226	Aquisição de Imóvel Dom. Patrimonial	40.000,00
2.04.5		Setor de Meio Ambiente	
2.04.5.18		Gestão Ambiental	
2.04.5.18.541		Preserv. e Conserv. Ambiental	
2.04.5.18.541.1801		Recup. Preserv. e Conservação do Meio Ambiente	
2.04.5.18.541.1801.1007		Pavimentação Acesso do Centro Educ. Ambiental	
4.4.90.51.01	240	Obras e Instalação Dom. Público	80.000,00
2.05		Depto de Saúde e Assist. Social	
2.05.1		Fundo Municipal de Saúde	
2.05.1.10		Saúde	
2.05.1.10.122		Administração Geral	
2.05.1.10.122.0408		Gestão da Política de Saúde	
2.05.1.10.122.0408.2064		Gerenciamento do Serv. de Saúde do Município	
3.1.90.94.01	252	Indeniz. Restituição Trabalhista	25.000,00
2.05.1.10.301		Atenção Básica	
2.05.1.10.301.1002		Saúde da Família	
2.05.1.10.301.1002.2071		Manut. Atividades Assist. Saúde Família	
3.1.90.11.01	282	Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil	100.000,00
2.05.1.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2.05.1.302.1001		Saúde para Todos	
2.05.1.302.1001.2073		Manut. Atividade Saúde Mental	
4.4.90.52.02	300	Equipamento Material Permanente Dom Patrimonial	26.000,00
2.05.1.302.1001.2078		Manut. Serv. Atendimento Ambulatorial	
3.1.90.11.01	316	Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil	170.000,00
2.05.2		Setor de Gerenciamento Assist. Social	
2.05.2.08		Assistência Social	
2.05.2.08.122		Administração Geral	
2.05.2.08.122.0409		Gestão Política Assistência Social	
2.05.2.08.122.0409.2083		Manut. Ativid. Setor Assist. Social	
4.4.90.52.02	350	Equipamento Material Permanente	25.000,00
2.06		Depto. de Obras e Serviços Urbanos	
2.06.1		Setor de Serviços Urbanos	
2.06.1.04		Administração	
2.06.1.04.122		Administração Geral	
2.06.1.04.122.0407		Gestão do Patrimônio Municipal	
2.06.1.04.122.0407.2088		Manutenção das Ativid. Setor Serv. Urbanos	
3.3.90.30.01	368	Material de Consumo	40.000,00
2.06.1.15		Urbanismo	
2.06.1.15.451		Indra-Estrutura Urbana	
2.06.1.15.451.2601		Melhoria Infra-Estrut.Transp. e Transporte	
2.061.15.451.2601.1009		Construção Ponte Pencil Passarela	
4.4.90.51.01	380	Obras e Instalações Dom. Publico	100.000,00
6.01.15.451.2601.2091		Manutenção de Vias Urbanas	
3.3.90.30.01	381	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.01	383	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	45.000,00
2.06.1.15.452		Serviços Urbanos	
2.06.1.15.452.2601		Melhoria Infra-Estrutura trans. e Transporte	
2.06.1.15.452.2601.2098		Manutenção Serv. Iluminação Pública	
3.390.39.01	403	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	50.000,00
2.06.1.18		Gestão Ambiental	
2.06.1.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	
2.06.1.18.541.1801		Recup.Preserv. e Conservação do Meio Ambiente	
2.06.1.18.541.1801.1010		Construção, Equip. Galpão Reciclagem Lixo	
4.4.90.52.02	405	Equipamento e Material Perman. Dom. Patrimonial	20.000,00
2.07		Depto de Água e Esgoto	
2.07.1		Gerenciamento dos Serviços	

2.07.1.17		Saneamento	
2.07.1.17.512		Saneamento Básico Urbano	
2.07.1.17.512.0402		Inovação Melhoria na Gestão Publica	
2.071.17.512.0402.2107		Manutenção Atividades Gerenciamento	
3.1.90.11.01	437	Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil	80.000,00
2.07.2		Serviço de Água	
2.07.2.17		Saneamento	
2.07.2.17.512		Saneamento Básico Urbano	
2.07.2.17.512.1701		Água para Todos	
2.07.2.17.512.1701.2108		Manutenção Sistema de água	
3.3.90.39.01	452	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	180.000,00
2.07.3		Serviço de Esgoto	
2.07.3.17		Saneamento	
2.07.3.17.512		Saneamento Básico Urbanos	
2.07.3.17.512.1702		Saneamento Básico Saúde da População	
2.07.3.17.512.1702.1022		Construção de ETE	
4.4.90.51.02	454	Obras e Instalações Dom. Patrimonial	80.000,00
2.07.3.17.512.1702.1023		Ampliação da Rede Coletora de Esgoto	
4.4.90.51.01	455	Obras e Instalações Dom. Publico	20.000,00
2.07.3.17.512.1702.2109		Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.3.90.30.01	456	Material de Consumo	32.000,00
2.08		Fundo Municipal de Assistência Social	
2.08.1		Fundo Municipal de Assistência Social	
2.08.1.08		Assistência Social	
2.08.1.08.244		Assistência Comunitária	
2.08.1.08.244.0801		Inclusão social	
2.08.1.08.244.0801.1024		Infra-Estrutura Área Conj. Habitacional	
4.4.90.51.01	483	Obras e Instalações Dom. Publico	200.000,00
8.01.08.244.0801.2117		Apoio para Constr. Casas Populares	
3.3.50.41	484	Contribuições	15.000,00
TOTAL.....			1.970.000,00

Art. 3º - Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 23 de outubro de 2008.

Sávio Martins Quintão
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO